



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 79/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 760/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **77.549,95** (Setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-033 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
01300 00102 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.925,51
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2-074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03100 00000 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ **41.925,51**

B) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-030 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO E DOC ESCOLAR	
00970 00103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	21.989,98
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2-074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03051 00724 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
03112 00761 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.175,00
09.005 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
08.244.0801.2-081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
03351 00729 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.459,46

TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ **35.624,44**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento, o superávit financeiro das dotações.

A) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.2-033 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
01270 00102 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.925,51
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2-074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03060 00000 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$ 41.925,51

B) SUPERAVIT FINANCEIRO

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FTE 103.....R\$ 21.989,98

PROG FMAS/PBT FTE 724.....R\$ 8.000,00

TERMO CONVENIO SEDS/FEAS - ACOES PROT FAMILIA N° 055/13 - FTE 761R\$ 2.175,00

CONV MC 0236477-46/2007 FONTE 729.....R\$ 3.459,46

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 35.624,44

TOTAL GERAL..... R\$ 77.549,95

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Boleto centris sul

Em 24 / 06 / 2015

Nº 388 pag 17

Resolução

Inácio Martins, 01 de maio de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal